



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 09/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA LUCILDA MARIA LAUVERS STUHR,
EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **LUCILDA MARIA LAUVERS STUHR**, que tem início na Avenida João Pedro Lauvers e término na Rua Franz Carlos Frederico Stuhr, em São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

13 JUL. 2015

João Jacques Lauvers
JEAN JAKUES LAUVERS

Vereador

Flávio Boerger
Presidente da Câmara Municipal
Quirino Bazar
Uldesirino Pereira



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 09/2015, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LUCILDA MARIA LAUVERS STUHR, EM
SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do “*de cujus*”, denominando-se então Rua **LUCILDA MARIA LAUVERS STUHR**, que tem início na Avenida João Pedro Lauvers e término na Rua Franz Carlos Frederico Stuhr, em São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

A homenageada nasceu no dia 05 de fevereiro de 1959, era filha do Senhor Paulo Lauvers e da Senhora Adélia Plaster Lauvers.

Com intuito de constituir uma família, em 1975 a homenageada casou-se com o Senhor Alfredo Stuhr, ex-vereador deste Município e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 05 (cinco) filhos, Jerusa, Julcelia, Julcineia, Jaime e 01 (um) que faleceu com apenas 03 (três) meses.

A homenageada era uma mulher trabalhadora, a qual se dedicava a cuidar do lar e da família, bem como ajudava no cultivo da lavoura.

Sempre foi uma pessoa meiga e especial, conhecida e querida por toda comunidade local, que inclusive até hoje se recordam da mesma com muito carinho. Sempre gostava de ajudar o próximo em tudo que



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

estivesse ao seu alcance, como em inúmeras vezes fornecia refeições para os viajantes.

Durante sua vida a homenageada passou por alguns problemas de saúde e infelizmente veio a falecer no dia 26 de maio de 2000, com apenas 41 (quarenta e um) anos de idade. Sem dúvida foi uma perda inconsolável para a família e amigos.

Portanto, não resta dúvida do quanto é merecedora da presente homenagem, por ter sido uma pessoa honrosa e de moral ilibada que deixou bons exemplos e dedicou sua vida a cuidar do lar, do marido e dos filhos, bem como contribuiu para o crescimento deste Município.

Assim, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma à "*de cujus*" para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de junho de 2015.


JEAN JAKUES LAUVERS
Vereador